

**INFORME FINDECT 007/2023 -13 de setembro de 2023  
NEGOCIAÇÕES COLETIVAS 2023-2024**

**13ª Reunião de negociação do Acordo Coletivo de Trabalho com os Correios: Debate intenso sobre o Plano de Saúde e custeio**

A Federação Interestadual dos Trabalhadores e Trabalhadoras dos Correios (FINDECT) se reuniu virtualmente com a direção dos Correios para discutir questões cruciais do acordo coletivo de trabalho, em uma reunião que se estendeu por horas e trouxe à tona uma série de preocupações e propostas essenciais, com foco especial no plano de saúde.

A 13ª reunião de negociação, realizada de forma virtual, foi marcada por intensos debates e cobranças em relação ao plano de saúde oferecido aos trabalhadores dos Correios. A consultora de saúde da FINDECT, Daniela Vasconcelos, baseou suas críticas na análise de dados de empresas estatais coirmãs, destacando o alto custeio do plano de saúde dos Correios, que representa 50% do custeio na conta da categoria. Ela ressaltou: "Comparado com empresas coirmãs, nosso plano de saúde se destaca pela prática de alto custeio, especialmente para aposentados. Isso impacta significativamente na remuneração dos trabalhadores"

Enquanto isso, Silvana Azeredo, diretora de Saúde da FINDECT, expressou sua preocupação com o custeio do plano de saúde e a saída de milhares de trabalhadores, deixando-os sem qualquer assistência. Silvana enfatizou: "Precisamos encontrar soluções que garantam o acesso contínuo ao plano de saúde para todos os trabalhadores."

Débora Henrique, também diretora da FINDECT, se uniu ao coro das preocupações, destacando a importância de abordar a questão do custeio do plano de saúde. "É fundamental que trabalheemos juntos para encontrar maneiras de tornar o plano de saúde mais acessível e equitativo para nossa categoria", afirmou Débora.

José Aparecido Gandara, presidente da FINDECT, fez cobranças incisivas referentes à apresentação de uma proposta clara aos trabalhadores em relação ao plano de saúde. Ele enfatizou: "Não podemos mais protelar. É urgente que a presidência e a direção dos Correios resolvam essa situação, não apenas para os trabalhadores ativos, mas também para os aposentados que dependem desse plano." Suas palavras destacaram a necessidade premente de ação e resolução por parte da empresa.

Elias Diviza, vice-presidente da FINDECT, cobrou uma proposta concreta dos representantes dos Correios em relação ao plano de saúde, lembrando da assembleia marcada para o próximo dia 21. Ele declarou: "Os trabalhadores querem reajuste salarial, mas também buscam uma redução no custeio do plano e a restauração de direitos e benefícios. A solução deve ser encontrada rapidamente para o bem de todos os trabalhadores." Suas palavras reforçaram a urgência de encontrar soluções que atendam às demandas dos trabalhadores.

Marcos Sant'aguida, diretor da FINDECT, também trouxe seu posicionamento, enfatizando que os aposentados estão largados e sem plano de saúde, o que representa um desrespeito àqueles que dedicaram suas vidas à empresa. Ele ressaltou: "É inaceitável que os aposentados estejam desassistidos. Precisamos garantir que todos os nossos colegas, ativos e aposentados, tenham acesso adequado ao plano de saúde. Isso é uma questão de justiça e respeito aos que contribuíram para a empresa." Suas palavras destacaram a importância de cuidar dos aposentados e garantir que eles não sejam negligenciados neste processo.

Por fim, a consultora Daniela Vasconcelos da FINDECT apresentou em nome da federação uma série de propostas cruciais, incluindo a isenção da coparticipação em todos os procedimentos; perdão das dívidas passadas; retorno dos aposentados ao plano; manutenção dos Correios como mantenedora do plano; redução das mensalidades em compatibilidade com os proventos dos beneficiários; mensalidades sem a incidência de horas extras, trabalho de final de semana, anuênios e gratificações; mensalidades calculadas acima no salário base e que o aposentado seja cobrado no valor máximo de uma única vez. Essas propostas visam assegurar um plano de saúde mais acessível a todos trabalhadores e aposentados.

Os representantes da FINDECT retornarão nesta quarta-feira, 13/09, às tratativas e debate sobre as negociações do acordo coletivo de trabalho. Lembrando que no próximo dia 21/09, os sindicatos filiados à FINDECT farão suas assembleias para avaliação da proposta que será apresentada pela direção dos Correios.

Para não perder nenhuma informação, acesse o site da FINDECT e dos sindicatos e acompanhem todo o desenrolar das negociações. Até a vitória!



**Assinatura(s)**

Documento assinado eletronicamente por **José Aparecido Gimenes Gandara**, em 13/09/2023 às 10:34:48, conforme horário oficial de Brasília.

**José Aparecido Gimenes Gandara**  
Presidente FINDECT/SINDECTEB

Documento assinado eletronicamente por **Elias Cesário de Brito Júnior**, em 13/09/2023 às 10:35:10, conforme horário oficial de Brasília.

**Elias Cesário de Brito Júnior**  
Vice-Presidente FINDECT  
Presidente SINTECT/SP

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Nascimento dos Santos Araújo**, em 13/09/2023 às 10:35:31, conforme horário oficial de Brasília.

**Wilson Nascimento dos Santos Araújo**

Presidente SINTECT/MA

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Sant'Aguida do Nascimento**, em 13/09/2023 às 10:36:28, conforme horário oficial de Brasília.

**Marcos Antônio Sant'Aguida do Nascimento**

Presidente SINTECT/RJ

Documento assinado eletronicamente por **Telma Milhomem Borges**, em 13/09/2023 às 10:36:51, conforme horário oficial de Brasília.

**Telma Milhomem Borges**

Presidente SINTECT/TO

Documento assinado eletronicamente por **Douglas Cristóvão de Melo**, em 13/09/2023 às 10:37:14, conforme horário oficial de Brasília.

**Douglas Cristóvão de Melo**

Diretor de Imprensa e Divulgação FINDECT



As assinaturas eletrônicas constantes deste documento, tem como fundamento: **Lei nº 14.063** de 23 de setembro de 2020; Artigos 107 e 219 da **Lei nº 10.406**, de 10 de janeiro de 2002 que Institui o Código Civil; Artigo 10º, §2º da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001** de 24 de agosto de 2001.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no endereço:

<https://findect.sgdd.com.br/api/document/verif/307/181/1a9bb333df928ea2f8326bf44bf2e8c7a6083f2cab4f4c8734dc34727e29ddb1>

---